



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

**CIRCULAR N.º 102/2016**

**Assunto: EVENTOS**

Caros Associados,

Junto enviamos informação relativa a alguns eventos que poderão ser do vosso interesse:

- O Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 e a Agência Nacional de Inovação (ANI) organizam a Sessão de Esclarecimento "Como Melhorar as Suas Candidaturas: Projetos de I&D Empresas em CoPromoção e Projetos Demonstradores". A Sessão decorrerá no dia 10 de novembro de 2016, no auditório da CCDR LVT, em Lisboa.

Anexamos o programa.

- A Debates & Discursos, vai levar a cabo uma Conferência em parceria com a Associação Comercial de Braga, no próximo dia 14 de Novembro de 2016, e terá lugar no Salão Nobre da Associação, na Rua Dom Diogo de Sousa, n.º 91, em Braga.

Esta conferência tem como objetivo a informação para os destinatários, essencialmente a alteração ao código da Insolvência a com a finalidade de facilitar o resgate efetivo de empresas viáveis e apoiar a reabilitação de indivíduos financeiramente responsáveis e idóneos.

A atual simplificação das formalidades e procedimentos de acesso ao processo Especial de Revitalização (PER), a legitimidade versus posição dos Tribunais, a aplicação dos objetivos; Aprovação do Plano de Revitalização, a não aprovação do plano, as garantias, o encerramento do PER, a admissibilidade do PER após incumprimento de um plano de insolvência, o SIREVE

A determinação do agravamento das condições económicas das famílias e das empresas, traduzido, num aumento sem precedentes do número de insolvências de particulares e das empresas com as suas consequências.

Pressupostos de Insolvência, o Pedido, a Legitimidade para apresentar o pedido e desistência, a Declaração da Insolvência, os efeitos da declaração de insolvência, a exoneração do Passivo Restante

O que é um plano de Insolvência? Efeitos? Como encerrar o Processo? Efeitos do encerramento do processo. Do Plano de Insolvência, a Breve resenha histórica, a conformação de um Plano, a ineficácia do plano homologado quanto aos credores públicos ou da recusa de homologação oficiosa.

A Importância dos efeitos do PER e da INSOLVÊNCIA nos contratos de Trabalho, com que podem os trabalhadores contar, efeitos da aprovação do PER nos Contratos de Trabalho. Desde a Licitude do despedimento, o pagamento das compensações, os meios de reação, os efeitos da Declaração de Insolvência nos Contratos de Trabalho.

Qual a responsabilidade pessoal dos Administradores aquando um processo de insolvência.

Juntamos o programa e o formulário de inscrição.



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

Direito Administrativo

# FORMAÇÃO PRÁTICA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ALGUNS ASPECTOS DO CPTA NA SEQUÊNCIA DO DL N.º 214-G/2015**

Prevede-se reunir uma sessão de regime teórico-prático pela reforma do processo administrativo, no âmbito do Decreto-Lei n.º 214-G/2015, DE 01 de Outubro.  
Com efeito, decorrido mais de um mês da entrada em vigor do referido decreto-lei, há que avaliar em maior profundidade a sua aplicação e a sua conformidade com a realidade administrativa, podendo ser debatidos alguns dos aspectos mais relevantes.  
Assim, em tempo breves, procuramos dar conta de alguns dos pontos mais relevantes que têm sido suscitados na participação e de modo que os seus membros possam:

**18 LISBOA**  
**NOVEMBRO**  
**HOTEL NOVOTEL**  
**Av.ª José Malhoa, 1**

## Programa

### Alguns dos Pontos do Programa

#### No ato

1. Impugnação de atos administrativos;
2. Condição de prática de atos administrativos;
3. Condição de não emissão de atos administrativos

#### No Regulamento

1. Desaplicação incidental de normas regulamentares;
2. Declaração de legalidade de normas regulamentares sem força obrigatória geral;
3. Declaração de legalidade de normas regulamentares com força obrigatória geral;
4. Condição de emissão de regulamentos.

#### Outros

1. Pranchas de conteúdo meramente declarativo ou de simples reprodução;
2. Pranchas de conteúdo constitutivo;
3. Obtenção de pranchas de conteúdo condenatório;
- 3.1 Incomprimento de contratos;
- 3.2 Responsabilidade Civil Extracontratual;
- 3.3 Restabelecimento de direitos ou interesses violados, no pagamento de indemnizações pelos tribunais.

#### Objetivos

Boas introdução ao CPTA, no sequência do Decreto-Lei n.º 214-G/2015;  
O desaparecimento de estruturas de análise das formas de processo não-urgente e a sua substituição por uma única forma de processo; e a aplicação prática de conceitos de urgência, designadamente, as providências cautelares e o optimismo urgente da contratação pública.

### O Conteúdo Urgente

#### Processos Cautelares

1. Funções e características dos processos cautelares;
2. Espécies de providências cautelares;
3. Pressupostos processuais;
4. Incidências de processo cautelar: decretamento provisório; proibição liminar de executar o ato impugnado;
5. Fôrms de processo cautelar;
6. Critérios de atribuição dos providências cautelares;
7. Possibilidade de conversão em processo declarativo;
8. Recursos jurisdicionais em matéria cautelar.

#### Contratação

1. Procedimentos abertos;
2. Regime de licitação;
3. Os pedidos formais;
4. O regime supletivo;
5. A impugnação dos documentos conformadores;
6. A impugnação do contrato.

INF-500944231 - Data de Constituição 07/08/1975 Publ. D.R. 16/10/1975. CAE 91110.

Desp. de Outubro 6, Dezembro 2015



Dr. Fernando Ramos  
Membro Fundador FIP, Advogado

#### Formador

Dr. Ricardo Bandeira  
Membro em Beta

#### TEMPORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

9h00 - Credenciamento  
9h15 - Início dos trabalhos  
11h00 - Coffee-Break (15min)  
11h00 - Almoço (1h00)

10h00 - Início dos trabalhos  
10h00 - Coffee-Break (15min)  
11h00 - Fim dos trabalhos



[www.debatosediscursos.pt](http://www.debatosediscursos.pt)

Debates & Discursos

Informações e inscrições através do telef. 22 401 67 64 | [info@debatosediscursos.pt](mailto:info@debatosediscursos.pt)

Juntamos o programa e a ficha de inscrição.

Para qualquer esclarecimento contacte-nos através dos telefones: 22 401 67 64 | 917 511 959 ou através dos email [info@debatosediscursos.pt](mailto:info@debatosediscursos.pt), mesmo aos fins-de-semana ou feriados.

Sem mais de alguns minutos, apresentamos os nossos cumprimentos,

(Iris Vilela)

Lisboa, 08 de novembro de 2016

R. D. Filipa de Vilhena, 9 - 2.º Dto. - 1000-134 LISBOA  
(telefone) +351 21 799 53 70/4 - (fax) +351 21 796 40 56

(e-mail) [anipb@netcabo.pt](mailto:anipb@netcabo.pt)  
(web) [www.anipb.pt](http://www.anipb.pt)

# O PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ASPECTOS DO CPTA NA SEQUÊNCIA DO DL N.º 214-G/2015**

Pretende-se realizar uma síntese do regime introduzido pela reforma do processo administrativo, na sequência do Decreto-Lei n.º 214-G/2015, DE 02 de outubro.

Com efeito, decorrido certa de um ano da entrada em vigor da mais recente reforma ao CPTA, estamos em melhor posição para refletir sobre a caracterização das pretensões que, face à Administração, podem ser deduzidas junto dos tribunais administrativos.

Assim, em traços breves, procurar-se-á dar conta de algumas das principais questões que tem sido suscitadas na jurisprudência e do sentido em que elas têm sido resolvidas.

**18 LISBOA**  
**NOVEMBRO**  
**HOTEL NOVOTEL**  
**Av.ª José Malhoa, 1**

## Programa

### Algumas das Pretensões do Processo

#### No ato

1. Impugnação de atos administrativos;
2. Condenação à prática de atos administrativos;
3. Condenação à não emissão de atos administrativos

#### No Regulamento

1. Desaplicação incidental de normas regulamentares;
2. Declaração de ilegalidade de normas regulamentares sem força obrigatória geral;
3. Declaração de ilegalidade de normas regulamentares com força obrigatória geral;
4. Condenação à emissão de regulamentos.

#### Outras

1. Pronúncias de conteúdo meramente declarativo ou de simples apreciação;
2. Pronúncias de conteúdo constitutivo;
3. Obtenção de pronúncias de conteúdo condenatório;
  - 3.1 Incumprimento de contratos
  - 3.2 Responsabilidade Civil Extracontratual
  - 3.3 Restabelecimento de direitos ou interesses violados, ao pagamento de indemnizações pelos sacrifícios

### O Contencioso Urgente

#### Processos Cautelares

1. Funções e características dos processos cautelares;
2. Espécies de providências cautelares;
3. Pressupostos processuais;
4. Incidentes do processo cautelar: decretamento provisório; proibição liminar de executar o ato impugnado;
5. Forma do processo cautelar;
6. Critérios de atribuição das providências cautelares;
7. Possibilidade de convalidação em processo declarativo;
8. Recursos jurisdicionais em matéria cautelar.

#### Contratação

1. Procedimentos abrangidos;
2. Ilegalidades invocáveis;
3. Os pedidos formuláveis;
4. O regime supletivo;
5. A impugnação dos documentos conformadores;
6. A impugnação do contrato.

#### Objetivos:

Breve introdução ao CPTA, na sequência do Decreto-Lei n.º 214-G/2015;

O desaparecimento da estrutura dualista das formas de processo não-urgentes e a sua substituição por uma única forma de processo: a ação administrativa;

Identificar, as pretensões que podem ser dirimidas perante a justiça administrativa;

Percorrer o contencioso administrativo urgente, designadamente, as providências cautelares e o contencioso urgente da contratação pública.



SOCIEDADE de ADVOGADOS FAF

### Formador



**Dr. Ferreira Ramos**  
Sócio Fundador FAF, Advogados



**Dr. Ricardo Bandeira**  
Mestre em Direito

### TEMPORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

- |                              |                                |
|------------------------------|--------------------------------|
| 9h00 - Credenciação          | 14h30 - Reinício dos Trabalhos |
| 9h15 - Início dos Trabalhos  | 16h30 - Coffee-Break (15min)   |
| 11h00 - Coffee-Break (15min) | 18h30 - Fim dos trabalhos      |
| 13h00 - Almoço (Livre)       |                                |



**Debates & Discursos**  
organização e realização de eventos jurídicos

[www.debatesediscursos.pt](http://www.debatesediscursos.pt)

**Informações e Inscrições através do telef. 22 401 67 64 | [Info@debatesediscursos.pt](mailto:Info@debatesediscursos.pt)**

**PREÇOS**

	<b>125,00€ POR PARTICIPANTE (IVA Incluído)</b>
	<b>106,25€ POR PARTICIPANTE COM CARTÃO D&amp;D (IVA Incluído)</b>
	<b>90,00€ PREÇO ÚNICO PARA ESTAGIÁRIOS (IVA Incluído)</b>

**INCLUI: Coffee-Break da Manhã e Tarde | Documentação entregue por email, e Certificado enviado após a Formação via email (em PDF)**

**COMO PROCEDER AO PAGAMENTO**

Conta: IBAN. PT 50 0035 0310 0003 7910 4308 1 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta: IBAN. PT 50 0018 0003 2737 9304 0209 1 SANTANDER TOTTA

Por Cheque | à ordem de DEBATES & DISCURSOS, LDA

Rua Dom Lopo de Almeida, n.º 97 – 4300-304 Porto

Pagamentos Internacionais | Todos os pagamentos provenientes do estrangeiro apenas serão aceites por transferência bancária, e as despesas deste procedimento serão da responsabilidade do emitente, através do IBAN: PT 50 0018 000327379304020 91.

**VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

- Os lugares estão limitados há disponibilidade da sala em caso de sobrelotação, as inscrições serão consideradas por ordem de entrada de registos e de pagamento.

- Todas as inscrições serão consideradas válidas após confirmação da receção do registo por parte dos serviços de Debates & Discursos, Lda.

- O pagamento das inscrições deverá ser efetuado de acordo com a nossa política de cancelamentos (abaixo). Caso pretenda realizar o pagamento no local, apenas aceitaremos, caso haja disponibilidade de lugares.

- O pagamento das inscrições deverá ser efectuado de imediato (caso as exceções e comunicado à Debates & Discursos, Lda), para que a inscrição seja considerada válida. Se a mesma for feita a menos de 72 horas do evento, o participante sujeita-se à disponibilidade de lugares, independentemente de ter efectuado o pagamento.

**CANCELAMENTOS (IMPORTANTE)**

**CANCELAMENTO FORMAÇÕES**

- Os cancelamentos terão de ser obrigatoriamente comunicados à Debates & Discursos, por carta ou email: [info@debatesediscursos.pt](mailto:info@debatesediscursos.pt).

- O cancelamento efetuado com menos de 15 dias (Úteis) de antecedência da data de realização do evento, serão cobrados 30% do montante da(s) inscrição(ões).

- Se o cancelamento for efetuado a 7 ou menos dias (Úteis) da realização do evento, será cobrado 70% do montante da inscrição. Em caso de se tratar de mais do que uma inscrição serão cobrados 100% na primeira inscrição e 70% nas remanescentes.

- Caso o Participante pretenda substituir a sua inscrição por outro participante, será possível mediante comunicação à Debates & Discursos, até 12 horas antes do evento.

- A presença no evento apenas é garantida assim que o(s) participante(s) liquidar(em) a respetiva inscrição antes do evento.

- Após a inscrição, mesmo sem pagamento, será considerada a inscrição, sempre submetida a confirmação e a mesma terá de ser paga dentro dos prazos estabelecidos.

**PARTICIPANTES**

Nome e Apelido	Telefone	Email

**FATURAÇÃO**

Empresa	NICP   NIF
Morada	Código Postal
Telefone	Fax

Email

OBS:

Mais que 6 participantes, envie-nos no rosto do E-mail os Participantes, juntamente com este formulário apenas com os dados de faturação



# CONFERÊNCIA SOBRE DIREITO DA INSOLVÊNCIA

Formação com carga horária de 4H15min



A C B ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL DE BRAGA

**BRAGA**  
**14 NOVEMBRO**  
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BRAGA**  
**SALÃO NOBRE**  
Rua D. Diogo de Sousa, 91

## PROGRAMA



EDUARDO CASTRO MARQUES

**EXONERAÇÃO DO PASSIVO RESTANTE | 14H00-14H45**



ZITA MEDEIROS

**PER | 14H45-15H30**



PEDRO BARBOSA MORAIS

**PLANO DE INSOLVÊNCIA | 15H30-16H15**



VITOR PEIXOTO

**EFEITOS DO PER E DA INSOLVÊNCIA NOS CONTRATOS DE  
TRABALHO | 16H30-17H15**



EDUARDO DE SOUSA CAMPOS

**RESPONSABILIDADE PESSOAL DOS ADMINISTRADORES |  
17H15-18H00**

TEMPORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO  
13H45 CREDENCIAÇÃO  
14H00 INÍCIO DOS TRABALHOS  
16H15 DEBATE E COFFEE-BREAK  
18H00 DEBATE  
18H15 FINAL DOS TRABALHOS

Veja este e outros eventos  
Jurídicos em  
[www.debatesediscursos.pt](http://www.debatesediscursos.pt)

Pretende saber mais  
pormenores sobre este  
evento ligue

22 401 67 64

917 511 959

**Destinatários: Advogados, Solicitadores, Agentes de Execução, Administradores de Insolvência, Estagiários, Empresas de Recuperação de Créditos, Banca, Diretores e Gestores de Empresas e Instituições, Responsáveis administrativos, financeiros e de gestão do crédito e de cobranças, Assessores Jurídicos, Empresas que pretendam recuperar os seus créditos, Empresas em situação difícil que pretendam proceder aos quadros jurídicos possíveis para poder recuperar.**

Formação presencial, Documentação enviada por email antes do evento e diploma de participação enviado em PDF por email após a conferência

Informações e esclarecimentos através dos telefones. 22 401 67 64 ou 917 511 959

[www.debatesediscursos.pt](http://www.debatesediscursos.pt) | [info@debatesediscursos.pt](mailto:info@debatesediscursos.pt)



A C B ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL DE BRAGA



NUNO CEREJEIRA NAMORA  
PEDRO MARINHO FALCÃO  
& ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Software



CoLLex  
Coerência & Legislação

Home Page Jurídica

PORTAL FORENSE.pt  
Ferramentas e Conteúdos para profissionais do Direito

Organização



Debates & Discursos  
organização e realização de eventos jurídicos

**CONFERÊNCIA SOBRE DIREITO DA INSOLVÊNCIA**

Formação com carga horária de 4h15min

**BRAGA**  
**14 NOVEMBRO**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BRAGA  
SALÃO NOBRE  
Rua D. Diogo de Sousa, 91CONFERÊNCIA SOBRE DIREITO DA  
INSOLVÊNCIA DIA 14 NOVEMBRO DE  
2016 BRAGA – ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL DE BRAGAEnvio do formulário de inscrição:  
Email. [info@debatesediscursos.pt](mailto:info@debatesediscursos.pt)  
Fax. 22 401 98 60  
Para qualquer esclarecimento  
ligue 22 401 67 64 ou 917 511 959**PREÇOS**

	<b>60,00€ POR PARTICIPANTE (IVA Incluído)</b>
	<b>54,00€ POR PARTICIPANTE COM CARTÃO D&amp;D OU ASSOCIADOS DA A.COMERCIAL DE BRAGA (IVA Incluído)</b>

**INCLUI: Coffee-Break da TARDE | Documentação entregue por email, e Certificado enviado após a Formação via email (em PDF)****COMO PROCEDER AO PAGAMENTO**

Conta: IBAN. PT 50 0018 0003 2737 9304 0209 1 SANTANDER TOTTA

Conta: IBAN. PT 50 0035 0310 0003 7910 4308 1 CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Por Cheque | à ordem de DEBATES &amp; DISCURSOS, LDA

Rua Dom Lopo de Almeida, n.º 97 – 4300-304 Porto

Pagamentos Internacionais | Todos os pagamentos provenientes do estrangeiro apenas serão aceites por transferência bancária, e as despesas deste procedimento serão da responsabilidade do emitente, através do IBAN: PT 50 0018 000327379304020 91.

**VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

- Os lugares estão limitados há disponibilidade da sala em caso de sobrelotação, as inscrições serão consideradas por ordem de entrada de registos e de pagamento.

- Todas as inscrições serão consideradas válidas após confirmação da receção do registo por parte dos serviços de Debates &amp; Discursos, Lda.

- O pagamento das inscrições deverá ser efetuado de acordo com a nossa política de cancelamentos (abaixo). Caso pretenda realizar o pagamento no local, apenas aceitaremos, caso haja disponibilidade de lugares.

- O pagamento das inscrições deverá ser efectuado de imediato (caso as exceções e comunicado à Debates &amp; Discursos, Lda), para que a inscrição seja considerada válida, Se a mesma for feita a menos de 72 horas do evento, o participante sujeita-se à disponibilidade de lugares, independentemente de ter efectuado o pagamento.

**CANCELAMENTOS (IMPORTANTE)****CANCELAMENTO CONFERÊNCIAS\CONGRESSOS\SESSÕES DE ESCLARECIMENTO\ WORKSHOPS**- O cancelamento das inscrições validadas deverão ser feitos para: [info@debatesediscursos.pt](mailto:info@debatesediscursos.pt), [geral@debatesediscursos.pt](mailto:geral@debatesediscursos.pt) ou através do fax 22 401 98 60

- Os cancelamentos realizados nos 3 Dias (Úteis) antecedentes ao evento serão faturados a 100%.

- Os cancelamentos realizados entre o 6 e o 4 Dia (Úteis) antecedente ao evento serão faturados a 50%.

- Os cancelamentos realizados a mais de 7 Dias (Úteis) antecedente ao evento não serão faturados.

- Caso o Participante pretenda substituir a sua inscrição por outro participante, será possível mediante comunicação à Debates &amp; Discursos, até 12 horas antes do evento.

**PARTICIPANTES**

Nome e Apelido	Telefone	Email

**FATURAÇÃO**

Empresa	NICP NIF

Morada	Código Postal

Telefone	Fax

Email

**OBS:**

--

Mais que 6 participantes, envie-nos no rosto do E-mail os Participantes, juntamente com este formulário apenas com os dados de faturação

**Debates & Discursos**  
organização e realização de eventos  
jurídicosPARA QUALQUER ESCLARECIMENTO PODER-NOS-Á (MESMO AOS FINS DE SEMANA)  
CONTACTAR ATRAVÉS DOS TELEFS. 22 401 67 64 - 917 511 959 – 93 96 77 113[www.debatesediscursos.pt](http://www.debatesediscursos.pt) - [info@debatesediscursos.pt](mailto:info@debatesediscursos.pt)

**09:45 – Receção dos participantes**

– Aeronáutica e Energia

**10:00 – Sessão de abertura**

17 Outubro, 2016 at 14:15

**João Pereira Teixeira – Presidente da Comissão Diretiva do PPrograma Operacional Regional de Lisboa 2020**

Novo prazo para participação no Mapeamento da Rede de Infraestruturas Tecnológicas Nacionais

**Paulo Sá e Cunha – Conselho de Administração da ANI**

**10:30 – Apresentação das Tipologias de Projetos. I&D Empresas em CoPromoção e Projetos Demonstradores**

13 Outubro, 2016 at 13:37

**Paula Antunes – ANI**

**11:00 – Fragilidades nas candidaturas de Projetos I&D Empresas em CoPromoção e Projetos Demonstradores**

**Paula Antunes – ANI**

**11:30 – Debate**

**12:30 – Encerramento**

---

**PARTILHAR :**



**ETIQUETAS:**

Candidaturas	Financiamento	I&D empresarial
Lisboa 2020	Projetos Demonstradores	
Projetos em Copromoção		

---

**NOTÍCIA ANTERIOR**  
Portugal regista novo recorde de financiamento no Horizonte 2020

**PRÓXIMA NOTÍCIA**  
Projectos entre empresas e universidades dispararam 72% no último ano (in Público)